



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO COM ADENDOS**  
2ª Sessão Ordinária - 15/02/2024

## Requerimento nº 119/2024 do Vereador Evandro Galete

**Assunto** – Solicitando à EMDURB fornecer a esta Casa cópias de inteiro teor dos laudos emitidos pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia) referentes às vistorias realizadas nos radares de nossa cidade, um a um, a fim de dirimir preocupações e dúvidas da população; haja vista que a resolução 936 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, determina que os aparelhos fiscalizadores de velocidade (radares) sejam vistoriados por órgão técnico de metrologia a cada 12 meses. No caso de São Paulo, essa verificação é realizada pelo Inmetro, por meio do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), órgão da Secretaria da Justiça e Cidadania.

---

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB fornecer a esta Casa cópias de inteiro teor dos laudos emitidos pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia) referentes às vistorias realizadas nos radares de nossa cidade, um a um, a fim de dirimir preocupações e dúvidas da população; haja vista que a resolução 936 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, determina que os aparelhos fiscalizadores de velocidade (radares) sejam vistoriados por órgão técnico de metrologia a cada 12 meses. No caso de São Paulo, essa verificação é realizada pelo Inmetro, por meio do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), órgão da Secretaria da Justiça e Cidadania.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete  
Vereador - PSDB